



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO

www.camarapatos.pb.gov.br PATOS - PB - 58704-000

Em, 16 / 12 / 2025 às 20:19 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 1848/2025 - Data 15/12/2025 - Hora
11:20:05 Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor
Edvaldo Pontes Gurgel.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE MARIA ()

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do
Senhor Edvaldo Pontes Gurgel.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer **Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Edvaldo Pontes Gurgel.**

JUSTIFICATIVA:

O Senhor **Edvaldo Pontes Gurgel**, tinha 90 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, foi casado com a senhora Eridan Araújo Gurgel, com quem teve quatro filhos: Álvaro, Bruno, Erica e Emmanuel.

Foi por muitos anos empresário em Patos, agente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e superintendente do PatosPrev por 12 anos nos governos Nabor e Francisca Mota. Era envolvido com a vida social e cultural da cidade e integrou o Instituto Histórico e Geográfico de Patos., no Hospital São Francisco.

Foi velado e sepultado no Memorial Jardim da Paz Cemitério Parque, na cidade de Patos PB.

Considerando que **Edvaldo Pontes Gurgel** como era conhecido, era um cidadão de bem e muito conhecido na nossa cidade;

Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitado por todos que o conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a sua esposa Eridan Araújo Gurgel, seus filhos Álvaro, Bruno, Erica e Emmanuel e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO, REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Edvaldo Pontes Gurgel**,
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB,
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Paula Gadelhe
vereadora

Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO
Autora

João Carlos
vereador